

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA



Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Ficam alocados recursos para a Ação **12.361.153.1140 – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, com o objetivo de **realização de cursos de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)**, conforme seguinte demonstrativo:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.361.153.1140 – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA
OBJETIVO	PROMOÇÃO DOS CURSOS DE LIBRAS
VALOR	50.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda da seguinte anulação de despesa:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.361.153.1140 – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA
VALOR	333.988,00

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Júlia Arruda

Vereadora



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023**

Reserva recursos na Ação 12.361.153.1140-
IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO
INCLUSIVA, com o objetivo de promover cursos de
LIBRAS de modo a proporcionar uma educação
inclusiva.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a matrícula nas instituições de ensino é de suma importância, mas não é suficiente se inexistente for a movimentação, interação e inclusão do público surdo-mudo. Neste sentido, a presente emenda visa a realização dos cursos de LIBRAS, como forma de oportunizar a inclusão da população surdo-muda, além de garantir equidade no direito à educação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2022

Júlia Arruda
Vereadora